



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 71 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD nº 41/80 e artigo IV, inciso II da Resolução CD/113/84, bem como o que consta do Processo Nº 23108.011201/85,

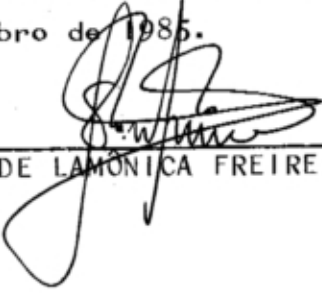
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria nº GR/613/85, de 25/11/85, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, pagamento de gratificação ao servidor abaixo relacionado, por haver elaborado "Projeto Estrutural dos Reservatórios Elevado e Enterrado", para implantação das obras do Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

JEFFERSON HELENO BRANDÃO .....	8.570.000
Forma de Pagamento	
- Dezembro .....	4.285.000
- Janeiro .....	4.285.000
TOTAL .....	Cr\$ 8.570.000

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro - Manutenção Acadêmica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 13 de dezembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

ESTÁCIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro